## DECRETO n°138/2013 De 16/08/2013

EXONERA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDREIA ZABOT NESPOLO EXERCENDO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o art. 56, II da Lei Municipal n. 307/95 de 10/08/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos e CONSIDERANDO o pedido de rescisão efetuado pela servidora.

DECRETA

Art. 1° - A exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **ANDREIA ZABOT NESPOLO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, em conseqüência do Serviço Público Municipal de Marema.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, em 16 de agosto de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI Func. Designado